



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 450/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468
Publicado no Boletim Oficial ____
Em 14/08/24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Cantoneiro Escolar**, na forma da Lei Municipal nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.06912-5.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5463-1	Silziane de Souza Gonçalves	A-III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema